

DECRETO Nº 3.698, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos, fluxos e controles para a celebração, execução, monitoramento e prestação de contas das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência, planejamento, controle e responsabilização na gestão pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção e Julgamento os seguintes servidores públicos:

- a) Fabiano de Jesus Ângelo;
- b) Kênia Márcia Silva Rosa;
- c) Renata Aparecida Nazareno.

Art. 2º Os servidores nomeados para a Comissão de Seleção e Julgamento funcionarão também na Comissão de Monitoramento e Avaliação, ficando desde já nomeados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado/MG, 04 de março de 2026.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal